



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

LEI Nº 1787/2020

Altera a Lei Nº 1322/2008, que Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências, para acrescentar o Art. 54-A, para regulamentar a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da Br 386 – Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, nos termos da Lei Federal Nº 13.913, de 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 53 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a Lei Nº 1322/2008, que Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências, para acrescentar o Art. 54-A, para regulamentar a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da Br 386 – Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, nos termos da Lei Federal Nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 54-A** – Ao longo das faixas de domínio público da rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, BR 386, a reserva de faixa não edificável fica reduzida para, no mínimo, 5 (cinco) metros de cada lado em toda a extensão, isso é, tanto na área urbana quanto rural, para qualquer edificação.

§ Único - As edificações localizadas nas áreas contígua às faixas de domínio público, dos trechos da rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, Br 386, que atravessa o perímetro urbano e rural ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas no perímetro urbano, exceto trevo e passarelas, são abrangidas por essa Lei e possuem faixa não edificável de 5 (cinco) metros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM: 17.12.2020  
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.

Ass. do Servidor: *Andréia Trevisan*

Registre-se e Publique-se